



RESOLUÇÃO Nº 160/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 23/11/2022.

Aprova a alteração do regime de trabalho da servidora docente Marta Chaves de TIDE para T-40.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o eProtocolo nº 19.156.972-5;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de novembro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a alteração do regime de trabalho da servidora docente **Marta Chaves**, lotada no Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) para T-40, a partir do dia 01/12/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/11/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)